



DECRETO Nº 05 / 2025,

São Braz do Piauí, 24 de janeiro de 2025.

Luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Braz do Piauí, pela morte de Raimundo Ferreira Damasceno.

O MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio da Prefeita municipal Deborah Sayonara Santos Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO que faleceu nesta sexta-feira, 24 de janeiro de 2025, Raimundo Ferreira Damasceno aos 89 anos;

CONSIDERANDO que Raimundo Ferreira Damasceno foi um cidadão que dedicou parte de sua vida em busca da emancipação política de São Braz do Piauí, e sempre esteve presente contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade de São Braz do Piauí. Deixando um legado marcado de trabalho e seriedade com a população San-brazense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, pelo falecimento repentino de Raimundo Ferreira Damasceno, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Haverá em todos os Prédios públicos deste município luto oficial de 03 (três) dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, São Braz do Piauí – PI, 24 de Janeiro de 2025.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita